



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento

Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900

Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

## DECRETO Nº 1886 DE 12 DE JULHO DE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

MINAS GERAIS

CERTIDÃO

Certifico que o presente foi publicado por afixação  
no saguão da Prefeitura Municipal em: 12/07/17  
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM: 12/07/17

**DECLARA LUTO OFICIAL EM SÃO JOÃO BATISTA  
DO GLÓRIA PELO FALECIMENTO DO SENHOR  
ALFREDO FERREIRA GODINHO, EX--PREFEITO  
MUNICIPAL.**

*Nilva dos Santos*  
Nome / Cargo de Nomeação

A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG,  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o falecimento do ex-prefeito deste município, Senhor  
Alfredo Ferreira Godinho;

**CONSIDERANDO** os preciosos trabalhos dedicados à comunidade gloriense  
no decorrer de sua vida como cidadão e prefeito;

**CONSIDERANDO** o sentimento de solidariedade, que emerge pela perda de  
um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público gloriense  
render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação,  
contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

### DECRETA:

**Art. 1º** Luto Oficial no Município de São João Batista do Glória, por 03 (três)  
dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor Alfredo Ferreira Godinho, que, em vida,  
prestou inestimáveis serviços ao município de São João Batista do Glória, tendo exercido o  
cargo de Prefeito Municipal.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João Batista do Glória, 12 de Julho de 2017.

*Nilva dos Santos*  
**PREFEITA MUNICIPAL**